



PORTARIA Nº 045-A, de 16 de fevereiro de 2016.

A Prefeita do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 132, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Pernambuco;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que o servidor **RICARDO PEDRO DA SILVA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 1345, retorne as suas funções normais, após ter sido licenciado sem vencimentos através da Portaria nº 175/2014, de 01.08.2014, ficando lotada na Secretaria de Saúde, deste Município, até posterior deliberação.

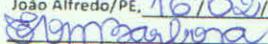
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de João Alfredo, em 16 de fevereiro de 2016.


Maria Sebastiana da Conceição
PREFEITA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins haver publicado, nesta data, o presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura, nos termos do art. 94 da Lei Orgânica Municipal.
João Alfredo/PE, 16/02/16

Servidor Responsável